

PORTARIA Nº 116/2023**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 78494/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria nº 031/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2023:

| SERVIDOR(A) | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. Nº: |
|---------------------------|-----------|---------|---|---|------------|
| Elaine do Nascimento Kale | Contadora | AGERSA | Período aquisitivo: 15/04/2021 a 14/04/2022 Período de férias: 01/02/2023 a 02/03/2023 | Período aquisitivo: 15/04/2021 a 14/04/2022 e 15/04/2022 a 14/04/2023 Período de férias: 13/02/2023 a 27/02/2023 e 11/12/2023 a 09/01/2024 | 78494/2023 |

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

